

Decreto N° 2111 - de 06 de Outubro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona o da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrimo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 3.3.90.35.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 9 - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.11.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 2 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 5 - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 9 - - - - R\$ 11.000,00

Total Geral - - - - R\$ 50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Outubro de 2017


SORIKA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 086.266.148-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130

CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152

E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto nº 2110, de 06 de Outubro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0050 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.12.365.0003.2.0032 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	7.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0049 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	00.01.51 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	00.01.54 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.100,00
3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0002.2.0015 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
TOTAL			20.600,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Outubro de 2017

SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91**CERTIDÃO**Certifico que o presente documento foi publicado em 06/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.
Assinatura